



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 412/2022, de 06 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para fazer face às despesas com o cursinho preparatório para ENEM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Excelentíssimo Sr. **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para fazer face às despesas com a cursinho preparatório para o ENEM.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei serão obtidos por anulação total e/ou parcial de acordo com o inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminação constante do anexo II que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado suplementar o presente crédito e a incluir novas classificações econômicas e fontes de recursos, na forma da lei Orgânica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Solicitação de Autorização de Crédito Especial

LEI MUNICIPAL Nº 412/2022, de 06 de julho de 2022

Dotações:

10.01 Sec. Municipal de Educação

12 362 0095 2.XXX Manutenção do cursinho preparatório para Enem e Vestibular

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações patronais
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 21.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 26.900,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
15000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.100,00

Valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Por anulação de Dotação: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Solicitação de Autorização de Crédito Especial

LEI MUNICIPAL Nº 412/2022, de 06 de julho de 2022

Dotações:

10.01 Sec. Municipal de Educação

12 122 0095 2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001001 Receita de Imposto e Trans. – Educação

R\$ 200.000,00

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Por anulação de Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará